



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciência da Informação
Curso de Biblioteconomia

Bibliotecário jurídico: adequação entre a formação e sua atuação profissional

Alisson Silva de Asevedo

Orientadora:

Profa. Dra. Suzana Pinheiro Machado Mueller

Brasília

2011

Alisson Silva de Asevedo

Bibliotecário jurídico: adequação entre a formação e sua atuação profissional

Monografia apresentada a Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como requisito necessário para a obtenção do Grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora:

Profa. Dra. Suzana Pinheiro Machado Mueller

Brasília

2011

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus por todas as realizações.

À minha família pelo apoio e carinho ao longo dessa jornada. principalmente aos meus pais que sempre estiveram ao meu lado dispostos a ajudar em tudo.

Agradeço à minha orientadora, professora Suzana Mueller pelo auxílio, paciência e novas idéias.

Agradeço aos que tornaram esse trabalho possível, aos que cederam tempo para as entrevistas, em especial à mestre, escritora e mantenedora do site Infolegis, Edilenice Passos.

Aos professores da Faculdade de Ciência da Informação pela dedicação ao longo do curso e pela vontade em ensinar e nos ver crescer.

Resumo

Este estudo teve como tema a adequação da formação profissional do bibliotecário ao trabalho com a informação jurídica. Buscou identificar como o bibliotecário se adapta às demandas de usuários especializados nessa área. Foi realizado mediante levantamento das opiniões de 14 bibliotecários cujas instituições são participantes da Rede Virtual de Bibliotecas, Rede Rubi, em Brasília, coordenada pelo Senado Federal. Os dados foram levantados por meio de entrevista semi-estruturada. Os resultados mostraram consenso quanto a não adequação dos cursos à prática profissional especializada em informação jurídica. Os entrevistados indicaram a prática ou experiência, a participação em cursos eventuais, e a ajuda dos colegas como formas de aprimoramento profissional.

Palavras- chave: Bibliotecário jurídico. Informação jurídica. Bibliotecário especializado. Biblioteca jurídica.

Abstract

The study aimed at investigating how well professional training in librarianship prepared librarians to work with legal information and how librarians cope with those special users' demands. Fourteen librarians were interviewed, all working in institutions members of the network Rede Virtual de Bibliotecas, Rede Rubi, in Brasília. Results show that the formal training is not enough as preparation for this specialized work. Experience gained in the job, participation in eventual courses and the support of more experienced colleagues were indicated as ways to improve performance and adapt to demands

Key Words: Legal information. Law librarian. Expertise.

Sumário

1. Introdução.....	8
2. Pergunta.....	8
3. Objetivo geral.....	8
4. Objetivos específicos.....	9
5. Justificativa.....	9
6. Contextualização do tema.....	10
O direito.....	10
Legislação.....	11
A jurisprudência.....	11
A doutrina.....	12
Fontes de direito.....	13
7. Revisão de literatura.....	14
Informação jurídica.....	14
Biblioteca jurídica.....	17
O profissional da informação.....	19
O bibliotecário jurídico.....	21
A importância da educação continuada.....	23
O uso de tecnologias de informação.....	25
8. Contextualização da pesquisa.....	26
A Rede Virtual de Bibliotecas.....	26
9. Pesquisa.....	28
Procedimentos Metodológicos.....	28
Perfil dos entrevistados.....	29
Informações adicionais.....	40
10. Conclusão.....	50
11. Apêndice.....	53
12. Referências.....	54

1. Introdução

O estudo a seguir busca identificar possíveis deficiências na formação do bibliotecário e como os profissionais da informação estão reagindo às novas demandas que surgem no mercado de trabalho. O trabalho busca identificar como o bibliotecário se adapta para oferecer um trabalho de qualidade a profissionais especializados em uma área totalmente diferente da biblioteconomia, com um vocabulário próprio, uma linguagem diferente e com informações que se inter-relacionam e que cresce rapidamente.

A pesquisa foi realizada com 14 bibliotecários da Rede Virtual de Bibliotecas. Os dados foram levantados por meio de entrevistas semi-estruturadas.

O trabalho está organizado em dez seções, além dessa introdução.

2. Pergunta

A pergunta da pesquisa foi:

A formação profissional dos bacharéis em biblioteconomia, que atuam na área jurídica, atende de forma satisfatória às demandas de seu trabalho nas bibliotecas participantes da Rede Virtual de Bibliotecas?

3. Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa foi:

Verificar, na opinião de bibliotecários atuantes na área jurídica em bibliotecas da Rede Virtual de Bibliotecas gerenciada pelo Senado Federal, se há adequação entre a sua formação profissional e as demandas de seu trabalho.

4. Objetivos específicos

Os objetivos específicos da pesquisa foram:

1. Identificar a adequação entre curso de biblioteconomia cursado e desempenho de função na área jurídica.
2. Identificar como o papel da prática profissional complementou a formação do profissional bibliotecário.
3. Perceber se a preparação para o concurso que possibilitou o ingresso na área jurídica forneceu bases para desempenhar o trabalho.
4. Obter informações sobre complementação profissional oferecida pelas instituições e o incentivo destas para a atualização profissional dos bibliotecários atuantes na Rede Virtual de Bibliotecas gerenciada pelo Senado Federal.

5. Justificativa

O trabalho pretende contribuir para o aprimoramento do currículo do curso de graduação em biblioteconomia. Mais especificamente para a avaliação da necessidade de criação de cursos de especialização para a complementação de formação de profissionais para o tratamento da documentação jurídica. O trabalho busca contribuir para a discussão sobre a necessidade da introdução de disciplinas específicas sobre informação jurídica no currículo de biblioteconomia, coletando opiniões de praticantes no trabalho com informação jurídica.

6. Contextualização do tema

Esta seção discorre sobre a área do direito, e tem a intenção de mostrar características básicas da área.

O direito

A palavra Direito pode ser um adjetivo ou um substantivo. Como adjetivo, quer dizer reto, íntegro, virtuoso, justo, honesto, probo, entre outros sentidos. Como substantivo, possui dois sentidos: subjetivo, sendo tudo aquilo que faculta o sujeito de fazer ou deixar de fazer, ou exigir que façam ou deixem de fazer algo, subjetivo porque é atribuído a quem pertence, a sua existência depende da existência do sujeito; no sentido substantivo objetivo é a norma ou regra de conduta que estabelece como e o que se pode fazer, objetivo porque existe por si independente de qualquer sujeito, é a regra geral, que vale para todos, a lei (MIOTTO, 1992).

Ainda segundo Miotto (1992), uma das formas de direito objetivo é o direito positivo, que é o conjunto de normas que nasce da iniciativa humana, pela atividade consciente e deliberada dos legisladores, sendo escrito, é a lei. O direito positivo pode também ir-se formando pela atividade corrente e quando se torna coletivo, formando suas próprias regras, sendo bem aceitas por todos, constitui o costume. O costume é como se fosse uma lei não escrita e com o tempo pode vir a ser adotado como uma lei e incorporado ao direito escrito.

Segundo Ferraz Jr. (*apud* DINIZ, 2010 p. 195):

A preocupação científica da ciência do direito é atingir a verdade por via metodológica, mediante enunciados descritivos, que propõem critérios e instrumentos, para transmitir uma informação precisa sobre a realidade a que se referem. Mas tais enunciados científicos são refutáveis por terem validade universal e não absoluta, dão uma informação precisa, sujeita à verificação.

Diniz (2010) enfatiza que os enunciados da ciência jurídica não são verificáveis ou refutáveis como os enunciados científicos, porque sua validade depende de sua relevância prática, isto é, deve possibilitar decisões legislativas, judiciais, administrativas e contratuais. Atienza (1979)

afirma que, embora possua longa tradição e origens comuns em muitos países do mundo ocidental, o direito é uma ciência que não possui uma linguagem universal.

Legislação

A legislação é a mais importante das fontes formais estatais nos países de direito escrito e de Constituição rígida. Na maioria dos Estados modernos a formulação do direito é obra exclusiva do legislador. A legislação é o processo pelo qual um ou vários órgãos estatais formulam e promulgam normas jurídicas de observância geral, é a fonte primacial do direito (DINIZ, 2010).

Segundo Turner (*apud* ATIENZA, 1979, p. 131), “a lei é o centro do sistema solar da vida democrática. Sua elaboração é complexa, delicada e até tormentosa. Exige arte e ciência, ciência e arte”.

A Constituição Federal é a lei maior, a lei básica, todas as leis do país devem estar de acordo com ela. Cunha e Cavalcanti (2008, p. 104) definem constituição como “lei básica e suprema de um Estado, escrita ou não-escrita, que o estrutura e organiza, dispondo sobre os limites e atribuições dos vários órgãos do poder público e o exercício dos direitos políticos e civis”.

A atividade do Poder Legislativo produz leis. Porém, conforme os procedimentos para a criação pode-se distinguir vários tipos de lei, de acordo com a Constituição (FERRAZ JR, 2007). O Poder Executivo federal disponibiliza a legislação federal no *site* da Presidência da República¹ e o acesso ao conteúdo é gratuito.

A jurisprudência

Segundo Diniz (2010, p. 416):

¹ <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

Jurisprudência é o conjunto de decisões uniformes e constantes dos tribunais, resultantes da aplicação de normas a casos semelhantes, constituindo uma norma aplicável a todas as hipóteses similares ou idênticas, enquanto não houver nova lei ou mudança jurisprudencial. [...] Os recursos extraordinários do Supremo Tribunal Federal vão estabelecer a possível uniformização das decisões judiciais. [...] Tais recursos são atos processuais pelos quais a decisão de um juiz ou tribunal é submetida a outro tribunal de categoria superior, com competência para reformá-la ou anulá-la, assim a competência para uniformizar os recursos, cabe ao Supremo Tribunal Federal, que periodicamente coordena e organiza sua jurisprudência mediante enunciados normativos que resumem as teses consagradas e reiteradas em decisões.

Cunha e Cavalvanti (2008, p. 217) definem jurisprudência como “conjunto de decisões judiciais referentes a casos semelhantes e que não tenham ocorrido de forma isolada, mas uniforme e constante”.

O Supremo Tribunal Federal, por meio da resolução nº 341, de 16 de fevereiro de 2007, criou o Diário da Justiça Eletrônico², que apresenta as publicações oficiais, e é veiculado pela internet de forma gratuita (PASSOS; BARROS, 2009).

A doutrina

Cunha e Cavalcanti (2008, p. 137) definem doutrina como um “conjunto de documentos teóricos sobre um assunto e que reúne conceitos, ideias e opiniões que os autores expõem e defendem no estudo e no ensino do direito”.

A doutrina é formada pela atividade dos juristas, pela atividade científico-jurídica, dos estudos científicos realizados pelos juristas e na interpretação das leis. A doutrina constrói noções gerais, conceitos, classificações, teorias e sistemas. Assim, exerce função relevante na elaboração, reforma e aplicação do direito, pela sua influência na legislação e na jurisprudência, que se baseiam no estudo dos juristas (DINIZ, 2010). Porém, Torr  (apud MONTORO, 2000 p.357) afirma ser “costume enumerar-se a doutrina entre as fontes formais do direito, mas trata-se de um erro, porque a doutrina, rigorosamente falando é uma fonte material e não formal do direito”.

² <http://www.stf.jus.br>

Fontes de direito

Fonte jurídica é a origem primária do direito, a fonte material ou formal do direito. As fontes materiais do direito apontam a origem do direito, aludindo a fatores éticos, metodológicos, sociológicos, históricos, políticos, entre outros, que produzem o direito e condicionam seu desenvolvimento, determinando o conteúdo das normas. A fonte formal dá forma ao direito, fazendo referência aos modos de manifestação das normas jurídicas, são os modos de manifestação do direito mediante os quais o jurista conhece e descreve o fenômeno jurídico. (DINIZ, 2010).

As fontes formais podem ser estatais ou não estatais. As estatais dividem-se em legislação e jurisprudência. As não estatais, por sua vez, abrangem o costume jurídico, o direito científico (doutrina) e as convenções em geral ou negócios jurídicos. Essas normas jurídicas constituem o próprio direito objetivo que surge de circunstâncias políticas, históricas, geográficas, econômicas e sociais. Como essas circunstâncias se modificam ao decorrer do tempo e com a evolução da tecnologia e do homem, obrigando os legisladores a criarem novas normas para esses novos assuntos (DINIZ, 2010).

7. Revisão de literatura

Informação jurídica

A partir da produção de normas formais que regem a convivência e da doutrina, que não é uma fonte formal, mas influencia na criação de normas formais, surge um tipo de informação especializada cuja recuperação é de extrema importância aos profissionais do Direito.

Cunha e Cavalcanti (2008) definem informação jurídica como “informação sobre leis, decretos e outras normas jurídicas aprovadas por um município, estado, província ou país.” Passos (*apud* PASSOS e BARROS, 2009 p. 93) conceitua informação jurídica como:

Toda unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações daqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

“A informação jurídica é elemento imprescindível para que se alcancem os objetivos no âmbito jurídico”, por esse motivo há a necessidade de sistematização dessa informação para que a recuperação e o acesso a essa informação seja viável (MIRANDA, 2004).

Segundo Alonso (*apud* REZENDE, 2004 p. 175):

Informação jurídica, sob o aspecto genérico, pode ser conceituada como qualquer dado ou fato, extraído de toda e qualquer forma de conhecimento da área jurídica, obtido por toda e qualquer forma de conhecimento da área jurídica, obtido por todo e qualquer meio disponibilizado e que pode ser usado, transferido ou comunicado sem a preocupação de estar integrado a um contexto. É um dado ou qualquer elemento identificado em sua forma bruta que por si só não conduz uma compreensão de determinando fato ou situação.

Informação jurídica, sob o aspecto de documentação organizada, é o produto da análise dos dados existentes em toda e qualquer forma de conhecimentos obtidos na área jurídica, devidamente registrados, classificados, organizados, relacionados e interpretados dentro de um contexto para transmitir conhecimento e permitir a tomada de decisões de forma otimizada. A disponibilização desses dados, devidamente trabalhados, é feita através de meios manuais/mecânicos/magnéticos aos interessados.

Martinho (*apud* PASSOS, BARROS, 2009 p. 95) apresenta características da informação jurídica que a diferem de outros tipos de informação:

- Grandes volumes de informação e rapidez de sua desatualização, face a um constante crescimento e criação de novas fontes (novas leis, novas áreas do direito, constante produção de doutrina);
- Grande diversidade de fontes de informação;
- Proliferação de suportes de informação (bases de dados, CD-ROMs, WWW);
- Interação com outras áreas do conhecimento (filosofia, sociologia, economia, história informática, política, etc);
- Público-alvo exigente e diversificado (pluralidade de finalidades da informação patenteada);
- Necessidade de grande rapidez e rigor na sua transmissão, de modo a assegurar a sua correta utilização e aplicação, de acordo com as últimas alterações ocorridas e a garantir a fiabilidade da mensagem transmitida.

A cada ano, o volume de dispositivos legais cresce e faz com que os profissionais do direito sintam mais a necessidade de conseguir acesso rápido à informação jurídica sobre determinado assunto. O problema se torna maior se pensarmos que um acervo gigantesco de leis afeta toda a população de brasileiros dando origem a um enorme número de conflitos legais, civis, penais, administrativos, estaduais e municipais (ATIENZA, 1979). Miranda (2004 p. 138) afirma que “o volume de informação jurídica gerada e demandada tem aumentado rapidamente, em decorrência da constante atualização da legislação, o que conseqüentemente altera o conjunto sistemático do direito”.

A informação jurídica está constituída por três eixos: legislação, jurisprudência e doutrina. Passos e Barros (2009) definem cada uma como:

1. Normativa é a legislação produzida pelo poder estatal, é pública e pode ser utilizada, coletada, armazenada ou reproduzida por qualquer pessoa. Esse tipo de informação é insubstituível, já que não se pode admitir similares, cada dispositivo legal é único sobre o caráter normativo que busca regulamentar. A informação jurídica normativa é imperativa, já que deve ser obedecida por todos e possui validade geográfica e temporal delimitada.
2. Interpretativa, com o emprego da jurisprudência, também é pública. É produzida pela repetição longa, diuturna, uniforme e constante, difere da normativa por ser mais flexível. Atualmente a maioria dos tribunais disponibiliza sua jurisprudência em seus sites.

3. “Analítica caracteriza-se pela emissão de uma opinião particular fundamentada sobre determinado assunto. Está protegida pela lei de direitos autorais”. (p. 94)

A interferência do Estado na área econômica e na vida particular leva com frequência à publicação de leis, decretos, regulamentos e portarias, além de outros atos de autoridades públicas, em diversos níveis (ATIENZA, 1979).

Após um longo período, o problema se agrava, já que a legislação vai sofrendo contínua adaptação às exigências da sociedade na criação de novos instrumentos legais. Os conceitos tornam-se ultrapassados e inaplicáveis e na prática, o interesse se torna meramente histórico (ATIENZA, 1979). Passos e Barros (2009) afirmam que uma das principais características da informação jurídica é a longevidade. Passos (*apud* PASSOS, BARROS, 2009) afirma que mesmo que a informação não seja usada durante um certo tempo, não significa que a informação tenha perdido seu valor, a utilidade, ou que não seja eficaz.

Porém, “as publicações jurídica, principalmente as coletâneas de legislação, tendem a se desatualizar facilmente [...]. As bibliotecas jurídicas necessitam adquirir sistematicamente novas edições para atualizar seus acervos (PASSOS, BARROS, 2009 p. 96).

Além do volume de produção da informação jurídica, outro problema enfrentado pelo profissional da informação para o atendimento ao usuário é o fato da necessidade de atualização constante, por possíveis modificações na legislação. Segundo Lima (2006, p. 178) “informação da área do Direito [...] possui um alto grau de relacionamento, que se apresenta de diversas formas e em distintos níveis de abstração”.

Scheweighofer e Lachmayer (*apud* Lima, 2006, p. 178) afirmam que “as idéias e as realizações são altamente interligadas (...) o pensamento jurídico é altamente dominado por *links*”. Lima (2006) afirma ainda que a inserção de uma nova norma jurídica modifica o ordenamento jurídico. A nova norma pode modificar os dispositivos de outras normas, ou mesmo revogá-los totalmente ou em parte.

Biblioteca jurídica

Segundo Cunha e Cavalcanti (2007, p. 51) biblioteca jurídica é a “biblioteca especializada em ciências jurídicas”. A maioria dos órgãos da administração pública possuem bibliotecas jurídicas para que atendam a juízes, desembargadores, ministros e outros profissionais da área do direito, além de atenderem aos senadores e deputados e seus assessores. Segundo Miranda (2004 p. 139), “as bibliotecas jurídicas são provenientes de órgãos governamentais, universidades e escritórios de advocacia, atuando como principal veículo disseminador da informação jurídica”.

Miranda (2004) defende ser necessário um acompanhamento contínuo aos usuários, o que fornecerá suporte para a elaboração de um diagnóstico, que descreve o perfil do usuário, seus costumes de leitura e frequência à biblioteca, seus novos interesses informacionais, suas formas e fontes de busca e tudo o que for importante ao sistema identificar.

No século passado, Atienza (1979) escreveu que existiam grande número de pessoas ou serviços que no Brasil, principalmente em Brasília, realizavam a mesma tarefa, cada um a sua maneira. Da época da autora até os dias atuais muito mudou, alguns órgãos da administração pública criaram redes que atendem a várias bibliotecas, diminuindo a repetição da mesma tarefa.

Passos (2005) afirma que:

Podemos observar nas bibliotecas especializadas que o atendimento presencial é menor. O juiz gosta de receber o material, que solicita à biblioteca, em sua sala de trabalho. Não é comum ver juízes, ministros, parlamentares e outros operadores do Direito pesquisando ou utilizando o espaço da biblioteca para leitura. Até mesmo porque muitos deles utilizam seus assessores ou estagiários para fazer a busca preliminar. [...] Fica claro que os responsáveis pelo desenvolvimento de coleções não podem deixar de considerar as publicações eletrônicas quando selecionam itens para o acervo, apesar da nossa experiência mostrar que muitos operadores do Direito ainda preferirem as publicações em papel.

Vocabulário controlado

Pereira (2004 p. 163) afirma que:

Para se ter uma rápida localização da informação é necessário que os bibliotecários façam uso de instrumentos especializados de controle de vocábulos no momento da indexação. A elaboração desses instrumentos requer alguns critérios: levantamento de vocábulos da área, definições precisas dos termos, escolha de termos autorizados, remissão dos termos não autorizados aos descritores e esclarecimentos de suas relações semânticas.

Toda biblioteca deve criar políticas para a indexação dos livros. Segundo Silva (2010, p. 30), “nas políticas de indexação estabelece-se o grau de especificidade ou generalidade. [...] Estipula-se se o nível de indexação terá graus de ‘profundidade’ ou de ‘superficialidade’”. O estabelecimento dessa política de indexação requer o conhecimento das organizações, dos seus usuários, recursos humanos e matérias disponíveis (CARNEIRO *apud* SILVA, 2010).

Atienza (*apud* PEREIRA, 2004 p. 163) afirma que:

A organização de um vocabulário controlado é essencial para a efetiva comunicação entre os usuários, indexadores e pesquisadores da informação. Um “thesaurus” de termos jurídicos constitui eficiente meio de controle do vocabulário. Relaciona os possíveis sinônimos para cada termo, indica palavras mais específicas em relação a um termo e sugere palavras-chave adicionais para traduzir um conceito.

Lancaster (*apud* SILVA, 2010 p. 30) afirma que “quanto mais especializada a clientela de um centro de informação, maior a probabilidade de que a indexação possa e deva ser feita sob medida, ajustando-se com precisão aos interesses do grupo”.

A linguagem jurídica

Uma das principais dificuldades enfrentadas pelos bibliotecários para o tratamento da informação jurídica é o vocabulário utilizado pelos operadores do direito em suas redações.

Passos e Barros (2009, p. 86) afirmam que:

Os operadores do direito são conhecidos pela redação rebuscada, prolixidade e utilização exagerada de citações, jargões, arcaísmos, latinismos e

estrangeirismos, o abuso de inicial maiúscula e nos destaques de palavras no texto.

Os autores apontam algumas possíveis origens para o uso desse tipo de linguagem. Cais (*apud* PASSOS, BARROS, 2009, p. 86) afirma que:

No final do século XIX e início do XX, poucos eram os brasileiros que possuíam educação superior, difícil era o ingresso nos cursos de direito, e, por isso, advogados e juizes eram conhecidos e respeitados na sociedade; a linguagem rebuscada utilizada era uma forma de demonstração de poder.

Segundo Passos e Barros (2009 p. 91) “grupos sociais desenvolvem sua linguagem própria [...] e da mesma forma, os operadores do direito precisam de um vocabulário específico.[...] Simplificar a linguagem jurídica é possível, porém é impossível evitar os termos jurídicos”. Os autores (2009, p. 91) afirmam ainda que:

É necessário que os operadores do direito tenham pleno conhecimento do vocabulário que utilizarão, do mesmo modo que os bibliotecários jurídicos. Estes, para se comunicarem, sem risco de ruído, precisam compreender esse vocabulário.

Silva (2010, p. 52) confirma essa idéia:

O Direito, assim como as demais disciplinas pertencentes ao conhecimento humano, possui uma terminologia própria que desenvolve conceitos e termos, com definições que são aplicáveis às particularidades de suas ramificações e funções.

Silva (2010, p. 34) afirma que:

No cumprimento das suas funções estes profissionais [bibliotecários] fazem a mediação entre a linguagem técnica (específica), a linguagem do público em geral (natural) e a linguagem utilizada para representar, controlar e recuperar o conteúdo dos documentos (documentária).

O profissional da informação

A formação específica de um profissional da área de documentação/informação teve início em meados de 1800 nas instituições nacionais voltadas à conservação das espécies bibliográficas e arquivísticas. As bibliotecas e os arquivos nacionais constituíam os centros para a formação

mediante a experiência prática dos profissionais destinados a atuar em bibliotecas e arquivos cujo trabalho na época se destinava apenas a auxiliar os pesquisadores, principalmente historiadores, na identificação das fontes necessárias aos seus estudos (RIBEIRO, SILVA, 2004).

Ribeiro e Silva (2004, p. 2) afirmam que:

Na Europa, após a criação do Instituto Internacional de Bibliografia (1895), e nos Estados Unidos da América, onde a instituição da ALA (American Library Association) remonta a 1876, as associações de bibliotecários e documentalistas começaram a promover cursos de formação inicial e ações de formação contínua, esforço que se viria a acentuar no período entre as duas guerras mundiais.

Segundo os autores, na França, a Association des Bibliothécaires Français (ABF), fundada em 1906, estabeleceu em Paris uma escola de biblioteconomia destinada a treinar bibliotecários e documentalistas, em conformidade com as novas perspectivas divulgadas por Paul Otlet.

Os autores afirmam que ao longo da segunda metade do século XX, a explosão da informação científica, técnica e administrativa, no contexto das diversas organizações, e o desenvolvimento da informática provocaram mudanças estruturais no nível da profissão e da formação. Isso afetou a arquivologia, a biblioteconomia, a documentação e potencializou o surgimento da Ciência da Informação.

Ribeiro e Silva (2004, p. 2) afirmam ainda que:

Os tempos actuais são, pois, de crise e de mudança e a diversidade dos perfis profissionais e dos modelos formativos é um sinal inequívoco do sincretismo do paradigma dominante. A literatura sobre a mudança que está em curso, no que toca às competências e ao perfil do profissional da informação, é abundante e os estudos relativos à formação requerida para o exercício da profissão, em todas as suas múltiplas vertentes, são também em número significativo, o que traduz a preocupação em adaptar o ensino aos novos desafios postos pela tecnologia, ou como é já vulgar dizer-se, resultantes da Sociedade da Informação.

Os autores afirmam ainda que as associações profissionais ou as instituições responsáveis pela formação buscam, há alguns anos, organizar debates sobre a questão dos perfis e das competências profissionais e a necessidade de renovar a formação.

Segundo Mueller (1989 p. 63):

Entendo a expressão perfil profissional como o conjunto de conhecimentos, qualidades e competências próprias dos integrantes de uma profissão. O conceito assim entendido está intimamente ligado à ideia da função profissional - o perfil é delineado pelas habilidades, competências e atitudes necessárias para o desempenho da função profissional. [...] A discussão dos problemas ligados ao perfil profissional é, na verdade, a discussão da função social da profissão, a qual, sujeita às influências do contexto, exige que a prática profissional se modifique, para atender expectativas novas e diversificadas que emergem da sociedade.

O bibliotecário jurídico

Tarapanoff (1997, p. 22) afirma que propósito ou finalidade social do profissional da informação é:

[...] preservar a memória da produção intelectual de uma organização, de uma instituição, de um local, de uma região, de um país, do indivíduo e da sociedade. A esta finalidade se soma a provisão de informação e, apoio às atividades do indivíduo no seu local de atuação (trabalho, estudo e lazer) e na sociedade. Atualmente soma-se ainda a finalidade de agregar valor à informação solicitada pelo usuário.

A partir da necessidade da organização da informação jurídica, surge um novo perfil de profissional da informação para atender as necessidades dos usuários. Passos (*apud* PASSOS, BARROS, 2009, p.106) define bibliotecário jurídico como o “profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente”. Esses profissionais podem atuar em bibliotecas jurídicas, universitárias, de órgãos de governo e de escritórios de advocacia (PASSOS, BARROS, 2009).

Baptista *et al* (2008 p.153) afirmam que:

A Biblioteconomia é uma ciência social aplicada e o bibliotecário necessita também de conhecimento acerca de sua área de atuação. Todavia, no Brasil, não existe nenhum curso de especialização para bibliotecários em áreas específicas de conhecimento. Sendo assim, os bibliotecários neófitos “especializam-se” em função das atividades que exercem. Tornam-se, então, bibliotecários médicos se passam a atuar em bibliotecas especializadas em medicina, ou bibliotecários jurídicos se passam a prestar serviços em bibliotecas jurídicas. Eles absorvem no trabalho diário as noções básicas do

Direito e seu vocabulário próprio. O mesmo acontece com os bibliotecários que lidam com a informação médica e assim por diante. Alguns profissionais sentem a necessidade de conhecimentos mais profundos da área que atuam ou de educação formal e, para tanto, buscam a dupla formação ao voltar à universidade para graduar-se em Direito ou Medicina

O bibliotecário jurídico deve possuir qualificações na área do direito ou então, uma grande experiência do trabalho, fazendo colaboração com pessoas que tenham formação jurídica (ATIENZA, 1979). “O bibliotecário jurídico precisa adquirir conhecimentos específicos de sua área de atuação, ou seja, do direito, seja por meio de um curso de graduação, de pós-graduação, ou persistindo no aprendizado autodidata” (PASSOS, BARROS, 2009 p. 110).

Segundo a American Association of Law Libraries (AALL) (*apud* PASSOS, BARROS, 2009 p. 106) os bibliotecários jurídicos precisam:

- Estar atentos às fontes de informação, independentemente de seu suporte;
- Saber avaliar as vantagens e desvantagens de várias fontes de informação;
- Ser capazes de organizar a informação para que possa ser localizada e utilizada, independentemente do seu suporte;
- Ter proficiência no uso de fontes de informação, sejam jurídicas ou não.

A AALL recomenda, ainda segundo Passos e Barros (2009), que o bibliotecário que lida com informação jurídica, deve ter cuidado em não gastar o tempo do leitor, cuidado com a exatidão de suas respostas e ampliar suas buscas.

Passos e Barros (2009, p. 108) enumeram algumas funções do bibliotecário jurídico:

Sociocultural (entender e apoiar a cultura e o contexto da unidade de informação e da instituição); educativa (contribuir para a disseminação do conhecimento jurídico); tecnológica (capacidade de demonstrar as ferramentas e estratégias de busca ao usuário e ao cidadão); ética (zelar pelo acesso irrestrito à informação jurídica sem imposição de barreiras); psicopedagógica (lidar com a diversidade de usuários e da comunidade); promoção da cidadania (ao lidar com divulgação da informação jurídica).

Passos (*apud* PASSOS; BARROS, 2009, p. 107) afirma que:

Bibliotecário jurídico navega em dois mundos. Precisa carregar em sua formação instrumental que facilite seu desempenho ao lidar com as fontes

tradicionais de informação e com as novas tecnologias. Sua grande habilidade é saber decidir adequadamente quando usar uma ou outra. Bibliotecários, que estão ofuscados pela tecnologia, perdem tempo navegando na internet à procura de informação que poderia ser facilmente obtida num dicionário ou mesmo numa enciclopédia ou com um telefonema.

Segundo Passos e Barros (2009 p. 107), “na literatura não há registro de estudo sobre o perfil do bibliotecário jurídico brasileiro” e Baptista *et al* (2008, p.11, *apud* PASSOS; BARROS, 2009, p.107) afirmam que:

Não existem dados estatísticos sobre quantos profissionais atuam nesse nicho de mercado, qual é a sua formação, quantos possuem dupla formação, quantos possuem cursos de pós-graduação, quais são as atividades que desenvolvem, quem é o seu empregador ou a sua faixa salarial.

A importância da educação continuada

Segundo Passos e Barros (2009) os cursos de biblioteconomia no Brasil oferecem currículos que não preparam o bibliotecário para uma área específica, possibilitando aos seus alunos disputar um amplo mercado de trabalho. Dessa forma, aqueles que se dirigem ao mercado de informação jurídica não foram especificamente preparados para isso. Assim, os profissionais muitas vezes sentem dificuldades em atuar em áreas específicas.

Cunha (*apud* PROSDÓCIMO; OHIRA, 1999 p. 112), define a educação continuada como “qualquer aprendizagem, formal ou informal, feita a partir da primeira graduação. São de responsabilidade do bibliotecário o planejamento e a implementação do seu desenvolvimento profissional ao longo da sua vida”.

Segundo Tarapanoff (2007, p. 23):

O treinamento em serviço e a educação continuada, a serem buscadas pelo próprio indivíduo, devem basear-se na observação e necessidades do dia-a-dia, e estarem norteadas para a qualidade e o conhecimento. O aprendizado exige a integração do indivíduo no seu próprio trabalho, visando os objetivos organizacionais e buscando na educação formal e informal a sua atualização e reciclagem.

Segundo Cunha (*apud* PROSDÓCIMO; OHIRA, 1999 p. 115) a educação continuada pode ser feita “pela leitura de livros e periódicos da área, com cursos oferecidos em reuniões profissionais, estudos domiciliares ou individuais, pesquisa em biblioteconomia, visitas e estágios”.

Cavalcante (*apud* PROSDÓCIMO; OHIRA, 1999 p.119) “faz críticas em alguns aspectos relacionados a educação continuada, pois o que se observa constantemente é a realização de treinamento indiscriminados ‘pacotes prontos’ e pouco adequados à realidade da instituição”.

Segundo Baptista *et al* (2008 p.153):

O bibliotecário necessita de conhecimento acerca de sua área de atuação. Todavia, no Brasil não existe nenhum curso de especialização para bibliotecários em áreas específicas de conhecimento. Sendo assim, os bibliotecários neófitos [princípios] especializam-se em função das atividades que exercem. [...] Eles absorvem no trabalho diário as noções básicas do Direito e seu vocabulário próprio.

Loureiro (*apud* Baptista *et al* 2008, p. 154):

Para contextualizar a informação-objeto de seu trabalho, o bibliotecário necessita buscar o conhecimento jurídico, que pode ser adquirido pela educação formal ou não. A compreensão do sistema jurídico nacional, construído sobre os pilares do Estado Democrático de Direito, é condição sem a qual o bibliotecário não consegue dimensionar o alcance dos institutos jurídicos para coordenar os seus conceitos e aplicação. É esse conhecimento que vai instrumentá-lo para definir as estratégias de busca da informação e, com a previsível precisão dos resultados obtidos, garantir a credibilidade de sua relação com o usuário.

Baptista *et al* (2008 p. 159) afirmam que:

No caso específico do bibliotecário jurídico brasileiro, a educação continuada não pode ser buscada nos bancos das universidades, pois não existe nenhum curso de especialização nessa área. A opção seria fazer o curso de graduação em Direito. Esforço que, aparentemente, muitos bibliotecários não se dispõem a enfrentar. Entretanto, há a opção de cursos de curta duração oferecidos por associações de bibliotecários ou grupos jurídicos.

Sobre o mercado de trabalho, Baptista *et al* (2008 p. 152) afirmam que:

Órgão públicos e outras entidades que lidam com a informação jurídica tem aberto novos postos de trabalho para os bibliotecários. Isto se deve à necessidade de organizar a complexa e gigantesca massa documental jurídica e produzir instrumentos para recuperação eficiente da informação jurídica.

O uso de tecnologias de informação

O uso de novas tecnologias pode auxiliar o bibliotecário no tratamento, organização e recuperação da informação.

Em 1979, Atienza (p. 217) já reconhecia alguns benefícios que a tecnologia torna possível:

As técnicas modernas de informação oferecem para a sistematização, armazenamento da informação jurídica, sua pesquisa e recuperação, um grau máximo de perfeição, além da rapidez eletrônica, perspectivas ilimitadas, capazes de transformarem profundamente os processos judiciais, de diminuir o custo de administração da justiça e de evitar decisões errôneas.

Para o uso da internet é necessário cuidado, pois nem todas as informações disponíveis são confiáveis. A internet facilita a disseminação de documentos por qualquer pessoa, sem exigir preparação específica para isso, não existe também qualquer tipo de censura. (PASSOS; BARROS, 2009). Assim, segundo Messa (*apud* PASSOS, BARROS, 2009 p. 112) é necessário:

Desenvolver métodos para acompanhar e assistir o jovem que realiza uma pesquisa na internet, alertando-o para as armadilhas desta era da informação em que vive atualmente a nossa sociedade e lembrá-lo também de que certas pesquisas podem ter resultado mais eficiente se realizadas na biblioteca tradicional.

Atienza (1979 p. 217) afirma ainda que:

O computador não é uma máquina milagrosa, principalmente na sua aplicação ao campo do direito, que é tão complexo, mas sua *ajuda à inteligência do homem* será cada vez mais eficaz e mais ampla, com resultados verdadeiramente surpreendentes. Essa aplicação não tem por objetivo substituir a razão do homem, e sim provê-la de meios mais aperfeiçoados, fornecidos pela moderna informática.

8. Contextualização da pesquisa

O universo utilizado para a pesquisa são os bibliotecários que atuam nas bibliotecas participantes da Rede Virtual de Bibliotecas gerenciada pelo Senado Federal.

As informações sobre a Rede Virtual de Bibliotecas foram retiradas do *site* do Senado Federal, que disponibiliza histórico, quantidade e quais as bibliotecas participantes da rede.

A Rede Virtual de Bibliotecas

A Rede Virtual de Bibliotecas gerenciada pelo Senado Federal surge em 2000, a partir da aquisição e implantação do Aleph, que é um software de gerenciamento de bibliotecas, que adota padrões internacionais de intercâmbio bibliográfico.

O acervo bibliográfico da base é basicamente na área do direito, principalmente doutrina, mas abrange áreas das ciências humanas e sociais. Cada biblioteca participante da Rede possui uma base administrativa com os dados particulares sobre a bibliografia, usuários e seus fornecedores.

No final de 2010 a rede RVBI, coordenada pelo Senado Federal, possui recursos humanos, matérias e materiais de 14 bibliotecas de diferentes órgãos da administração pública:

1. Advocacia Geral da União
2. Câmara dos Deputados
3. Câmara Legislativa do Distrito Federal
4. Ministério da Justiça
5. Ministério do Trabalho e Emprego
6. Procuradoria Geral da República
7. Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – Prodasen
8. Senado Federal
9. Superior Tribunal de Justiça
10. Superior Tribunal Militar
11. Supremo Tribunal Federal

12. Tribunal de Contas do Distrito Federal
13. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
14. Tribunal Superior do Trabalho

(BRASIL, Senado Federal... várias páginas, 2011)

9. Pesquisa

Procedimentos Metodológicos

A população utilizada para a pesquisa foram 14 bibliotecários da Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional. Foi feita entrevista com um bibliotecário jurídico de cada biblioteca.

A amostra foi intencional, sendo escolhidos os bibliotecários que atuam em bibliotecas jurídicas. Foi dada preferência aos profissionais que atuam no setor da referência, porém, em algumas bibliotecas, por não haver disponibilidade de horário, ou porque o bibliotecário da referência estava de férias, bibliotecários que atuam em outros setores foram entrevistados. Cada bibliotecário foi selecionado intencionalmente, não houve sorteio.

Os dados foram coletados por meio de entrevista semi estruturada, entre o dia 30 de novembro e 10 de dezembro de 2010. As entrevistas foram gravadas com consentimento dos entrevistados e tiveram duração variada. Os entrevistados não foram identificados.

Infelizmente, a gravação da entrevista feita com a bibliotecária da Câmara dos Deputados não ficou com um bom áudio, assim, a bibliotecária não pode fazer parte da amostra. A biblioteca do Prodasen é especializada na área de informática, portanto, também não pode fazer parte da amostra da pesquisa. Em duas bibliotecas foram entrevistados dois bibliotecários, que se prontificaram para responder as perguntas. 14 bibliotecários fizeram parte da amostra no total.

Perfil dos entrevistados

Dos 14 entrevistados, 12 cursaram a graduação na Universidade de Brasília, um na Universidade Federal de Goiás e uma na Universidade Federal de Pernambuco.

Tabela 1: Década em que concluíram a graduação.

Década de conclusão da graduação	
1970	2
1980	3
1990	0
2000	9

Os bibliotecários entrevistados vem trabalhando com informação jurídica num período que varia de dois meses a mais de 20 anos. Notou-se que os bibliotecários que ingressaram no serviço de informação jurídica mais recentemente são menos seguros, quando em um dos locais, dois bibliotecários decidiram responder juntos. Ambos atuavam há menos de um ano. Os bibliotecários com mais experiência (quantos números) afirmaram sentir mais segurança, mesmo os que haviam atuado em bibliotecas especializadas em outras áreas, afirmaram que a experiência ajudou para a atuação em bibliotecas jurídicas.

Tabela 2: Tempo em que atua com informação jurídica.

Tempo em que trabalha com informação jurídica	
2 meses a 2 anos	4
3 anos a 6 anos	4
7 anos a 10 anos	2
Mais de 10 anos	3

*Uma das entrevistadas não forneceu essa informação.

Tabela 3: Relação de bibliotecários que possuem especialização.

Possuem algum outro curso, além da graduação	
Especialização (<i>lato sensu</i>)	7
Mestrado (<i>stricto sensu</i>)	1
Doutorado (<i>stricto sensu</i>)	1
Cursando especialização (<i>lato sensu</i>)	1
Cursando Mestrado (<i>stricto sensu</i>)	1
Nenhuma especialização	3

*Foi utilizado o título mais elevado dos profissionais para a construção do quadro.

Dos sete bibliotecário que afirmaram possuir curso de especialização, um deles cursou pós-graduação em administração de sistemas de informação, três em gestão do conhecimento. Duas entrevistadas possuem especialização relacionada ao direito, uma em português jurídico e a outra em direito público. Uma das entrevistadas não lembrou em qual área foi sua pós-graduação.

Uma das entrevistadas está cursando mestrado em preservação da memória e uma não informou em qual área está cursando pós-graduação.

Resultados

Os resultados obtidos na pesquisa serão expostos segundo os objetivos específicos do trabalho.

Objetivo 1 – Adequação entre formação em nível de graduação e desempenho de função na área jurídica.

A maioria dos entrevistados afirmou que o curso de biblioteconomia é um curso que forma profissionais capacitados a atuar em diferentes áreas. Os que adquiriram experiência na área jurídica atribuem aos estágios, remunerados ou obrigatórios, durante a graduação em bibliotecas especializadas de órgãos públicos.

“É difícil em uma formação acadêmica você abranger todos os ramos de informação que você pode seguir. Com relação a informação jurídica especificamente, na minha época não tinha nenhuma matéria voltada para isso. Mas acho que é desnecessário, é uma coisa que você pega mais na prática, mesmo as particularidades daquele tipo de informação.”

Entrevistado 1, formado em 2003, há quatro anos trabalha com informação jurídica.

Com a prática, os profissionais adquirem mais segurança para o atendimento e pesquisa, porém cursos para a atualização profissional são importantes. O profissional precisa de uma base teórica para que possa atender com mais qualidade os usuários especialistas da área jurídica.

Quantidade de profissionais que adquiram experiência com informação jurídica durante a graduação em estágios:

Tabela 4: Relação de bibliotecários que estagiaram durante a graduação em bibliotecas especializadas jurídicas.

Trabalhou com informação jurídica em estágio, durante a graduação	Não trabalhou com informação jurídica em estágio, durante a graduação
6	8

As profissionais que concluíram a graduação na década de 1970 afirmaram que a formação foi adequada para desempenhar as tarefas e que não sentiram dificuldade para o exercício da profissão em bibliotecas especializadas jurídica. As duas profissionais formadas na década de 1970 atuam com informação jurídica há 15 e 16 anos e não iniciaram a carreira em bibliotecas jurídicas. A prática, mesmo que em outros tipos de bibliotecas fornece alguma segurança para a atuação. Uma delas menciona a importância de um bom vocabulário controlado:

“Não senti dificuldade, nem sinto, até porque a gente tem um vocabulário controlado”.

Entrevistada 5, formada em 1971, atua com informação jurídica há 15 anos.

Atienza (1979) e Pereira (2004), também falaram da importância da utilização de um vocabulário controlado em bibliotecas especializadas. Outros profissionais confirmaram os benefícios que o vocabulário controlado pode trazer para o trabalho do bibliotecário:

“Aqui a gente usa o vocabulário controlado e quando você usa o vocabulário controlado você não tem problema. Basta dar uma lida no título, introdução, conclusão, resumo... Ai você vai lá no vocabulário controlado e tem tudo ali, entendeu, a gente não tem dificuldade”.

Entrevistada 2, formada em 2004, trabalha com informação jurídica há quatro anos.

As profissionais que obtiveram a graduação na década de 1980 afirmam que a formação foi adequada para a parte técnica, mas afirmam que para atuar em bibliotecas jurídicas não foi adequada. Uma delas, por ser a diretora da biblioteca, sente que faltam matérias que preparem o bibliotecário para gerir e para liderar. A bibliotecária em questão possui uma dupla formação, em biblioteconomia e em administração.

Os bibliotecários que concluíram o curso a partir do ano 2000 afirmaram que o estágio complementou a formação, mas a maioria ainda sente dificuldade com o tratamento da informação jurídica. Porém, parte deles já havia feito algum curso de matérias de direito, ao quais, segundo os respondentes, oferecidos pelos próprios órgãos em que trabalham, tais como, licitações, direito administrativo, direito constitucional, para sanar parte das deficiências da formação.

“Existe um setor de desenvolvimento de pessoal que ele sempre oferece cursos em várias áreas, tanto na área do direito, direito administrativo, direito constitucional, essa parte mais geral, como na parte mais específica, do direito do trabalho. Eles oferecem também na área da administração, de gestão, na área de design. Então eles oferecem uma planilha de cursos bem variada. Ele busca oferecer em horários diferentes ao que a gente trabalha, para os servidores não precisem faltar. Então, nesse aspecto o [órgão em que a bibliotecária atua] está muito preocupado com a qualidade da mão-de-obra do servidor”

Entrevistada 11, formada em 2007, atua há dois anos com informação jurídica.

A entrevistada 14 defende que o processo de aprendizado depende do bibliotecário. O profissional da informação aprende a buscar as informações e aprende em um processo autodidata.

“Tudo que aprendi foi com o exercício da profissão, o que é uma característica do bibliotecário jurídico, de todos os bibliotecários, eu acho. Na universidade temos uma formação muito genérica. Você tem poucos cursos que te preparam para o mercado de trabalho. Acho que isso é uma falha grande da universidade de Brasília, não ter um curso específico para o mercado de informação jurídica em Brasília. Considerando que os principais tribunais estão em Brasília, STJ, STF, STM, TST, além de todos os tribunais de Brasília. É um mercado muito grande e o profissional recém formado pela Universidade de Brasília chega lá completamente cru para trabalhar”.

Entrevistada 14, formada em 1981, atua há 28 anos com informação jurídica.

Objetivo 2 – O papel da prática no desempenho profissional

Pela experiência os profissionais foram se especializando na área que atuam, porém, a falta de cursos específicos ainda dificulta o atendimento ao usuário, a pesquisa e o tratamento da informação. Os profissionais entrevistados formados após o ano 2000, possivelmente pela falta da prática que só se adquire com o tempo, foram os que afirmaram sentir mais dificuldade e que mais buscam formas para sanar suas deficiências, seja buscando auxílio nos colegas, nos usuários ou em livros.

A maioria dos profissionais sentiu dificuldade no início da carreira, pela falta de experiência e por não conhecer os termos técnicos da área jurídica. Os bibliotecários entrevistados buscaram em seus colegas de trabalho que possuíam mais experiência auxílio para as pesquisas e para o atendimento aos usuários.

“Você sai da universidade, sem uma bagagem muito grande de conhecimento. Não tem o conhecimento acadêmico, porque você não recebeu na universidade.

Então você começa a trabalhar com um vocabulário completamente novo e você tem que aprender. Você não tem noção das grandes divisões do direito. Você não sabe a bibliografia. Na minha época, quando não havia internet, eu fiz um curso de direito na *Enciclopédia Saraiva de Direito*. Sempre que o usuário fazia o pedido de uma pesquisa, eu ia até a enciclopédia e descobria do que se tratava. E fui aprendendo a partir daí. Mas é muito complicado, você não tem conhecimento da informação, da fonte de informação, do vocabulário, das pessoas que são referencia na área. [...] Na biblioteconomia não há uma grande competição. As pessoas não se importam em dividir o conhecimento, o que é muito legal. Então acabavam ajudando, orientando”.

Entrevistada 14, formada em 1981, atua há 28 anos com informação jurídica.

“Eu senti dificuldade, porque apesar da pós-graduação em direito público é diferente, você tem uma noção rápida. Porque na sala de aula você tem alunos já graduados em direito. Mas eu sinto dificuldade todos os dias. É muito difícil para nós bibliotecários entendermos a linguagem dos usuários, às vezes você tem que traduzir alguns termos jurídicos, se você levar na linguagem natural, pode nos induzir ao erro. Então cada pesquisa diferente a gente sente uma dificuldade, mas tenta suprir justamente pesquisando o assunto. Então você pesquisa o assunto para entender e para depois fazer a pesquisa para o usuário, alguns artigos que falem sobre o assunto resumidamente, para te dar uma noção geral, dicionários. A gente consegue ganhar experiência na medida em que vai fazendo pesquisa, vai conhecendo o assunto”.

Entrevistada 11, formada em 2007, atua há dois anos com informação jurídica.

“E o jargão jurídico é sempre, pra quem não é da área principalmente, é um pouco distante do nosso linguajar do dia-a-dia. Mas com o tempo você vai pegando. Eu trabalhei com o processamento de informação jurídica, classificação, indexação, principalmente, que você precisaria usar termos, palavras-chave. E aqui eu trabalho mais com a parte da recuperação da informação, mais na referência no momento. Mas não deixa de ser necessário que você saiba o jargão para que você faça as buscas com qualidade.”

Entrevistado 1, formado em 2003, há 4 anos trabalha com informação jurídica.

O tempo em serviço é extremamente importante. Ao atenderem sempre os mesmos usuários, vão criando uma relação harmoniosa de aprendizado, em que os bibliotecários podem tirar dúvidas com os usuários para que suas pesquisas tenham mais qualidade, oferecendo ao usuário o que ele necessita.

“Acho que todo mundo em certos momentos acaba recorrendo a uma outra fonte para tirar algumas dúvidas. Como eu tenho muita liberdade aqui no atendimento, quando eu conheço a pessoa, eu tiro as dúvidas com o próprio usuário. Não aquele usuário que pediu a pesquisa, mas aquele que sabe o tipo de processo que pede aquele assunto. Então além de pedir ajuda ao próprio usuário, eu peço ajuda também à bibliotecária que está aqui há mais tempo, ela tira muitas dúvidas minhas.”

Entrevistada 11, formada em 2007, atua há dois anos com informação jurídica.

“O que eu não entendo eu pergunto também para alguns usuários.”

Entrevistada 8, formada em 1982, trabalha há 10 anos com informação jurídica.

A Rede Virtual de Bibliotecas possui uma base de dados enorme e atualizada, o que os entrevistados afirmaram ajudar no momento da pesquisa e indexação.

“Do ponto de vista do trabalho com a informação, acaba que temos aparato suficiente, mesmo que seja para indexar material, como essa área do direito é muito fluida, tem muita coisa de interpretação, os autores reeditam várias vezes. Então assim, você acaba percebendo, na indexação, tendo uma base de dados com o porte da base da rede RVBI, mesmo tendo um conhecimento muito fraco na área do direito, você consegue indexar porque tem muitos outros parecidos e assim você pode perceber o caminho”

Entrevistada 8, formada em 1982, há 10 anos trabalha com informação jurídica.

Objetivo 3 – Como a preparação para o concurso que possibilitou o ingresso na área jurídica forneceu bases para desempenhar o trabalho.

Alguns dos entrevistados afirmaram que a partir da preparação para o concurso público, adquiriram noções de direito, o que auxiliou o desenvolvimento das atividades e a entender melhor a terminologia da área.

“Todos os concursos que você vai fazendo, você acumula conhecimento.”

Entrevistada 10, formada em 1986, não disse há quanto tempo trabalha na área.

A partir dos dados coletados, pode-se constatar que quanto mais recente o concurso, mais foi exigido do bibliotecário conhecimentos na área jurídica. Uma das bibliotecárias que concluíram o curso na década de 1970 afirma que para aprovação em concurso público:

“As matérias que eu estudei, foram as matérias de biblioteconomia.[...] O que eles pediram foi nosso conhecimento técnico na área de biblioteconomia”

Entrevistada 5, formada em 1971, trabalha há 15 anos com informação jurídica.

Enquanto os profissionais aprovados em concursos mais recentes afirmam que a preparação ajudou:

“Ajudou. Porque você acaba tendo noções de direito. Eu trabalho na referência, se alguém pede uma pesquisa sobre determinado assunto, você tem que pelo menos, saber onde encontrar aquele assunto, mesmo que você não saiba o que é. Pelo menos as áreas básicas, direito constitucional, direito penal, direito civil, direito processual, pelo menos isso, você tem que saber para poder orientar o usuário. Você não consegue trabalhar na biblioteca sem saber nada daquilo”.

Entrevistada 4, formada em 2006, trabalha há quatro anos com informação jurídica.

“Porque o concurso, em qualquer área, pede conhecimentos na área do direito, direito administrativo, direito constitucional, envolve a Lei 8112, Lei de Licitações. Então, essas noções, a gente sempre aproveita. Foi a preparação para o concurso que meu deu uma base”.

Entrevistada 11, formada em 2007, trabalha há dois anos com informação jurídica.

Tabela 5: Relação de como a preparação para o ingresso na área auxilia o desempenho das atividades.

Preparação auxiliou para o desenvolvimento das atividades	9
Preparação não exigiu conhecimentos na área do direito	1
Não respondeu	1
Cargo por convite (cedida)	1
Preparação não auxiliou para o desenvolvimento das atividades	2

Com passar do tempo e com a crescente concorrência nos concursos públicos, passou a ser exigido dos bibliotecários conhecimentos específicos na área do direito. Assim, os profissionais interessados passaram a buscar conhecimentos na área do direito, seja em cursos preparatórios, ou em aprendizado autodidata. Nove dos 14 entrevistados afirmaram que a preparação para concursos auxiliou de alguma forma a atuação profissional, já que passaram a ter noções de direito.

Objetivo 4 - Obter informações sobre complementação profissional oferecidas pelas instituições e o incentivo destas para a atualização profissional dos bibliotecários jurídicos.

Todos os bibliotecários entrevistados receberam incentivos e cursos da instituição em que atuam. Em alguns tribunais existe um setor responsável pela especialização dos servidores, em que recebem cursos em horário contrário ao que trabalham. Alguns órgãos públicos chegam a pagar parte, ou toda a especialização, ou uma segunda graduação do servidor e oferecem um acréscimo no salário, uma das bibliotecárias afirmou que na instituição em que atua, o aumento pode chegar a 15% do salário.

Os bibliotecários buscam uma especialização para uma melhor atuação profissional, mas não existem cursos de direito voltados ao profissional da informação. As instituições oferecem cursos de direito, mas para os profissionais com formação em direito, em um nível complexo para profissionais sem aquela graduação.

“Isso é uma cultura do bibliotecário mesmo, de sempre buscar se atualizar, mais do que um incentivo do órgão”.

Entrevistada 7, formada em 2006, trabalha há um anos e seis meses com informação jurídica

A afirmação feita pela entrevistada 7 contradiz Baptista *et al* (2008 p. 158) que afirmam que “A necessidade de especialização, para melhor atuação nesta área [jurídica], é amplamente reconhecida. Porém, [...]nem sempre a educação continuada é escolhida como forma de se preparar e, para diminuir as dificuldades da área”. Apesar do que dizem as autoras, a maior parte das bibliotecárias que fizeram parte da amostra afirmaram buscar atualização e 11 dos 14 entrevistados possuíam algum tipo de especialização.

Os bibliotecários que atuam há mais tempo lembraram um curso oferecido pelo Senado Federal de direito para bibliotecários, mas esse curso já não é oferecido há muitos anos. Nem mesmo a bibliotecária entrevistada do Senado mencionou o curso.

“O Senado ofereceu esse curso muita gente daqui fez, poderia até oferecer de novo. Eu gostaria de fazer para aprender, mas não como recompensa.”

Entrevistada 8, formada em 1982, trabalha com informação jurídica há 10 anos.

Primeiro a entrevistada 8 afirma que faria um curso por satisfação pessoal. Depois a mesma entrevistada reclama da falta de reconhecimento de cursos de direito feito por bibliotecários para a progressão na carreira.

“O [Órgão em que a bibliotecária atua] não reconhece os cursos de direito que os bibliotecários fazem. Mesmo que a gente faça algum curso da área do direito eles não reconhecem para os bibliotecários. Como por exemplo, toda formação que a gente faz complementar, tem uma norma que diz que para você ser promovido, progredir na carreira, você tem que ter uma quantidade “X” de horas de treinamento por ano. Se a gente fizer um cursinho na área do direito ele não é reconhecido como ação de treinamento. Então a gente tem trabalhado bastante para ver se muda isso, mas ainda não foi possível”.

Entrevistada 8, formada em 1982, trabalha com informação jurídica há 10 anos.

Grande parte das instituições, além de liberar o servidor da folha de ponto, pagam sua participação em congressos que sejam interessantes para a atuação no órgão. Um bibliotecário afirmou que o processo burocrático é lento no órgão em que atua, assim, às vezes não consegue participar de eventos na área.

“Como tem um processo burocrático, pra liberar verba, poder te liberar de ponto, esse tipo de coisa, às vezes acaba que não sai. Acaba não acontecendo”.

Entrevistado 1, formado em 2003, trabalha há quatro anos com informação jurídica.

Alguns profissionais parecem não considerar a possibilidade de fazer um curso, ou participar de algum evento por conta própria. Seja pela falta de tempo, porque ao não serem liberados da folha de ponto, terão de pagar as horas não trabalhadas, ou pela falta de dinheiro para o pagamento da inscrição do evento. Porém, Silva (*apud* BAPTISTA *et al* 2008 p. 157) afirma que “em termos financeiros, a atuação como bibliotecário jurídico demonstra ser uma das áreas mais rentáveis, como pode ser verificado em muitos concursos públicos realizados nos últimos anos”.

Todo esse investimento feito pelos órgãos em seus servidores sempre irá retornar de alguma forma, porque os servidores melhoram seu desempenho e estão por dentro das novidades da área. O bibliotecário jurídico precisa manter-se atualizado nas áreas do direito e de biblioteconomia, assim, a educação continuada é muito importante para a atuação profissional.

“Primeiro as pessoas tem que gostar dessa área. Uma dupla formação se for possível, se não for, ter uma educação continuada, lendo, participando de congressos e seminários. Acho que isso é muito importante. Você participa de dois mundos, precisa saber o que acontece no mundo da biblioteconomia e o que acontece no mundo do direito”

Entrevistado 14, formada em 1981, trabalha com informação jurídica há 28 anos.

Informações adicionais

Além dos objetivos específicos, outras informações foram obtidas nas entrevistas.

Graduação em direito

Ao trabalhar com informação jurídica e se deparar com as peculiaridades e complexidades da área e por não haverem cursos para uma especialização em documentação jurídica, alguns bibliotecários buscam formas para adquirir noções de direito, dois entrevistados comentam os cursos oferecidos na Escola do Legislativo, em que são oferecidos cursos de processo legislativo e regimento interno. Uma das entrevistadas afirmou ter feito um curso oferecido pelo Conselho Regional de Biblioteconomia e da Associação de Bibliotecários do Distrito Federal voltado para fontes de informação jurídica.

Nenhum dos bibliotecários entrevistados possui uma segunda graduação em direito, uma das entrevistadas possui dupla graduação, mas em administração. Foi perguntado aos entrevistados se sentem a necessidade, ou mesmo vontade, de uma graduação em direito.

Alguns bibliotecários afirmam que não buscam uma nova graduação pela falta de tempo e dinheiro. Outros porque já estão próximos à aposentadoria. Alguns ainda afirmam que cursariam uma graduação em direito por satisfação pessoal, por terem aprendido no trabalho a gostar da área jurídica.

“Grande parte das bibliotecárias que trabalham no atendimento fazem pesquisa não tem graduação em direito, elas desempenham o trabalho muito bem, assim como as que tem dupla formação, biblioteconomia e direito”.

Entrevistada 3, formada em 2004, trabalha com informação jurídica há seis anos.

“Ele [o bibliotecário] não precisa ser médico para atuar na área de medicina. Ele tem que estar inteirado dos objetivos do órgão e entender em seu dia a dia. [...] Acho que se o bibliotecário for seguir carreira na área jurídica, ou qualquer outra área, ele tem que estudar, se empenhar e entender daquela área”.

Entrevistada 3, formada em 2004, trabalha com informação jurídica há seis anos.

A Entrevistada 3 acredita que os bibliotecários sem a segunda graduação em direito podem desempenhar as tarefas tão bem quanto aqueles que possuem nível superior em biblioteconomia e em direito. Porém, os que possuem somente graduação em biblioteconomia devem se esforçar para compreender melhor a área do direito.

Outras entrevistadas têm opiniões diferentes dessa:

“Pensei em fazer ano passado [graduação em direito], até mesmo para atender melhor a área e no meu trabalho, também para que eu possa atender melhor alguns perfis de usuários que são muito tecnicistas, ou muito “esnobistas”. Mas acabou que não surgiu a oportunidade. Hoje em dia vale a pena fazer uma graduação, ou até uma pós-graduação nisso, porque o direito, na verdade, muita gente que trabalha com o direito acaba ensinando o que fazer, nos dá os modelos para seguir. [...] Acho interessante que a pessoa tenha uma boa noção da área que esteja trabalhando, no caso, na parte jurídica. Por isso até que eu vou atrás de cursos pequenos que dá pra levar com o trabalho, uma graduação demora muito tempo, 4 a 5 anos.”

Entrevistada 9, formada em 2000, atua com informação jurídica há 10 anos.

A Entrevistada 9 enfatiza a dificuldade com a linguagem técnica dos profissionais da área do direito, mas coloca a duração do curso como empecilho para buscar uma segunda graduação. A Entrevistada 11 concorda que a graduação em direito poderia diminuir suas dificuldades com a linguagem e poderia se comunicar melhor com os usuários. Mas afirma que cursaria uma nova graduação por satisfação pessoal, não por necessidade do trabalho.

“Não sei se por necessidade do trabalho. Mais porque eu me identifico com a área e sou muito curiosa nessa área do direito. Eu acredito que poderia me expressar melhor e passar uma informação com mais propriedade, se eu tivesse o curso de direito, eu poderia responder de forma mais rápida e mais precisa. Mas com conversas informais com outras pessoas, você não precisa necessariamente ser graduado em direito para ser um bom pesquisador na área jurídica. Eu, particularmente acho bem interessante, já pensei em fazer um curso de direito,

mas acabei adiando um pouco, fui fazer um curso na área de documentação. Um dia, quem sabe... Mas por satisfação pessoal.”

Entrevistada 11, formada em 2007, trabalha há 2 anos com informação jurídica.

A Entrevistada 12 afirma não poder cursar uma segunda graduação pela idade:

“Acho que todos nós deveríamos ter um segundo grau em direito, é muito importante conhecer seus direitos. Quando você começa a ler, você acha muito bonito o direito. Agora, hoje eu não faria mais. Se fosse bem jovem eu teria feito”.

Entrevistada 12, formada em 1975, trabalha com informação jurídica há 16 anos.

“Tive uma estagiária que fazia biblioteconomia e direito e eu percebi que ela tinha muito mais desenvoltura para fazer a indexação que os outros estagiários. Ela pegava os periódicos do direito e trabalhava com muito mais interação, do que quem fazia só biblioteconomia e até demorava mais para ‘pegar’.”

Entrevistada 10, formada em 1986, não informou há quanto tempo trabalha com informação jurídica.

Provavelmente, essa estagiária que a Entrevistada 10 afirmou ter tido sentia mais facilidade com os textos jurídicos pela familiaridade com o direito. Oito dos 14 entrevistados afirmaram ter aprendido com a prática, um deles afirma que não é necessário qualquer curso teórico, que o exercício da profissão é suficiente para a entender as particularidades da área do direito. Porém o comentário da Entrevistada 10 deixa evidente que a parte teórica ajuda e pode até tornar o trabalho mais rápido.

O que sentiram falta na graduação

Foi perguntado aos entrevistados o que mais sentiram falta na graduação para o exercício profissional, principalmente o que pretende atuar na área jurídica. Na Universidade de Brasília, o estudante de biblioteconomia tem muita liberdade para decidir quais matérias cursar, como se especializar ou obter uma formação mais genérica.

Alguns bibliotecários sentiram falta de matérias específicas para direcionar os profissionais durante a graduação, principalmente para o tratamento da informação jurídica.

“Já caberia no curso, considerando a quantidade de bibliotecas jurídicas em Brasília, já caberia uma cadeia optativa, não acho que deva ser obrigatória, alguma coisa transitória, para que possa ter pelo menos uma noção, nós assistimos muitos filmes norte-americanos. Nós temos uma noção muito equivocada do direito brasileiro, porque a gente fica achando que é parecido com o direito norte-americano e não é. A gente trabalha com direito civil, direito penal e eles trabalham muito com jurisprudência”.

Entrevistada 8, formada em 1982, trabalha há 10 anos com informação jurídica.

Algumas bibliotecárias foram favoráveis a matérias optativas na área do direito, elas na verdade já existem, no currículo do curso oferecido pela Universidade de Brasília, mas muitas vezes os bibliotecários não buscam ou não foram orientados a buscar, ou mesmo não tiveram tempo durante a graduação para cursar essas matérias. Porém, durante a graduação, os estudantes ainda não sabem em qual área atuarão profissionalmente, assim, podem buscar especialização em uma área, mas ter que atuar em outra. Assim, durante a graduação o melhor é buscar uma formação genérica, para adquirir cultura geral.

“Eu já percebo, nesses dez anos que estou aqui, que o perfil dos assessores mudou radicalmente, são mais jovens, mais envolvidos com tecnologia, utilizam os recursos tecnológicos com muito mais facilidade. Então assim, a nossa profissão, como bibliotecários que precisa de uma mudança radical.”

Entrevistada 8, formada em 1982, trabalha há 10 anos com informação jurídica.

Uma das entrevistadas enfatizou a necessidade de uma boa postura e forma de se vestir no ambiente de trabalho.

“De repente, seria interessante, alguma matéria que fale sobre comportamento no ambiente de trabalho. Sabe, como o bibliotecário deve se comportar, ou como o estagiário deve se comportar no ambiente de trabalho.”

Entrevistada 9, formada no ano 2000, trabalha com informação jurídica há 9 anos.

Porém, o estágio serve para que o estudante possa colocar em prática o que foi visto em sala, mas também para poder observar as relações humanas em um ambiente de trabalho.

A entrevistada que possui duas graduações enfatizou a importância que o curso de administração de empresas teve na sua atuação profissional.

“Então, para mim, o curso de administração de empresas foi excelente, muita coisa, essa parte de sistemas, introdução ao direito do trabalho, introdução ao direito administrativo, instituições de direito público e privado. Quando eu comecei a catalogar aqui na biblioteca, muita coisa eu sinto que aprendi porque eu sabia um pouco de administração de empresas. Então acho que o curso de biblioteconomia é carente de algumas coisas, ele é muito técnico às vezes e deixa muito de lado isso... [...] A minha segunda graduação foi excelente, acredito que uma em direito também seria muito bom.”

Entrevistada 10, formada em 1986, não disse há quanto tempo trabalha com informação jurídica.

Uma outra entrevistada reafirmou a ideia, principalmente para o bibliotecário que irá liderar uma equipe.

“O bibliotecário no geral, acho que a gente fica um pouco carente na área de administração. Porque assim, muitas vezes quando a gente começa a trabalhar fica às vezes você tem uma equipe e precisa saber gerenciar, mesmo sem ter experiência alguma. E você acaba aprendendo a gerenciar no seu dia-a-dia e você acaba errando mais para aprender. Um pouco mais na área de história e cultura geral, porque a gente precisa aprender um pouco. O bibliotecário é uma fonte e na graduação a gente não tem essa noção.”

Entrevistada 11, formada em 2007, trabalha com informação jurídica há 2 anos.

“A própria faculdade de biblioteconomia deveria oferecer matérias optativas e cursos que ensine ferramenta para a área jurídica. Porque adquirimos experiência

buscando grupos de debate sobre informação jurídica que a gente acaba trocando idéias, mas assim cabe a nós, após formados buscar aproximar mais. Depois de formados a gente termina tendo que buscar cursos para complementar nossa formação.”

Entrevistada 11, formada em 2007, trabalha com informação jurídica há 2 anos.

“Continuo achando que o ideal do curso é depois de estar formado em alguma área, fazer o curso de biblioteconomia.”

Entrevistado 1, formado em 2003, trabalha com informação jurídica há 4 anos.

Este modelo citado pelo Entrevistado 1 é o americano. Além do custo e tempo necessário, dificilmente um profissional da área do direito iria preferir atuar em uma biblioteca, pois a diferença entre o salário de um bibliotecário e de um ministro, defensor, ou desembargador é muito grande.

Novas fontes de informação

Com o surgimento de novas tecnologias de informação e comunicação, surgiram novas formas de disseminar a informação. O Diário Oficial da União³ passou a estar disponível na internet, o *site* da Presidência da República⁴ disponibiliza a legislação na íntegra para a população e os tribunais criaram seus sítios para disponibilizar a jurisprudência. Atualmente, alguns tribunais criaram bibliotecas digitais jurídicas, em que seus ministros, aposentados ou em exercício, autorizaram a publicação de sua produção intelectual, além de outras publicações que conseguirem autorização junto ao autor.

“Temos a nossa biblioteca digital, mas ainda está em fase experimental, assim, na intranet. Eu às vezes acabo recorrendo a nossa biblioteca digital jurídica, quando eu sei que o documento pode estar lá. Utilizo a BDJur, a da Câmara e do Senado, a da Unicamp e do IBICT. Na internet, eu tento me basear em critérios de

³ <http://portal.in.gov.br/>

⁴ <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

confiabilidade, observo qual a instituição que está publicando, quem é o autor daquele documento, se ele é renomado, se ele já fez outras coisas, se ele publicou algo que está na nossa rede, rede RVBI. E a atualidade também, que depende muito do que o usuário quer.”

Entrevistada 11, formada em 2007, trabalha há 2 anos com informação jurídica.

Alguns bibliotecários são um pouco mais resistentes a essas fontes de informação.

“Eu tenho muitas restrições nas bibliotecas digitais jurídicas, eu até acesso algumas, mas eu ainda sinto que estão muito no início. Algumas não dizem muita coisa, as mais antigas, assim, você clica no *link* e o *link* não abre. Muitas vezes o que tem no artigo, ou na informação, é muito primário, ou então, se você quer um bom artigo você tem que pagar por ele. Quando a gente fala em biblioteca digital jurídica eu ainda tenho muito receio. Os bons artigos você encontra nas boas revistas que você paga por elas. A biblioteca digital, ainda não vejo como uma coisa muito gratuita, você tem que pagar. Eu não vi nada ainda pronto que seja brilhante.”

Entrevistada 10, formada em 1986, não disse há quanto tempo trabalha com informação jurídica.

A Biblioteca Digital Jurídica do Superior Tribunal de Justiça (BDJur) foi conceituada como o melhor repositório institucional do Brasil pelo “Conselho Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), maior organismo do setor na Espanha e um dos mais conceituados da Europa, que realizou em 2009 uma avaliação e estabeleceu a classificação” (BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, 2009). Outras bibliotecas também criaram suas bibliotecas digitais, em que os usuários podem acessar algumas informações de forma gratuita. Infelizmente, nem todas as informações podem ser disponibilizadas aos usuários, principalmente a parte de doutrina, porque “está protegida pela lei dos direitos autorais” (PASSOS, BARROS, 2009 p. 94).

Uma das entrevistadas discorda com o que a entrevistada 10 afirma.

“A relação de confiança vai sendo estabelecida e os defeitos vão sendo acertados para o crescimento. O sistema esta sempre passível a adaptação. Eu gosto muito do novo, acho que novidade interessante.”

Entrevistada 12, formada em 1975, trabalha há 16 anos com informação jurídica.

Muitas vezes essas novas fontes simplesmente não são necessárias aos bibliotecários, que conseguem atender de forma satisfatória a demanda dos usuários.

“Vamos aprendendo o perfil do usuário, acabamos ficando viciados naquelas fontes que te atendem. Mas sempre que a gente acha uma coisa nova, um periódico que disponibiliza informações on-line ou em CD, mais atualizada, nós usamos. Eu por exemplo fiz cadastro naqueles sistemas de [...] que o STF tem, que a presidência tem. Aí, toda vez que eles criam uma lei nova, o pessoal manda um e-mail informando. E esse tipo de coisa a gente tem que fazer sempre para ficar mais informado e atender melhor ao público.”

Entrevistado 1, formado em 2003, trabalha há quatro anos com informação jurídica.

Embora a prática pareça levar a uma rotina de consultas sempre às mesmas fontes, a fala desta respondente indica que as profissionais reconhecem e se esforçam para se manter atualizadas com fontes novas de informação.

Essas novas fontes são interessantes, mas é necessário que o bibliotecário conheça as fontes tradicionais de informação jurídica.

“Não ficar preso ao Google, hoje está tudo mundo preso ao Google, absolutamente preso. Mas, o que eu acho que ajuda muito uma biblioteca na parte de referência é ter conhecimento de fontes, ter uma cultura geral. E hoje, como está todo mundo muito impregnado da cultura da internet, esquece das fontes tradicionais e no direito elas são muito utilizadas.”

Entrevistada 8, formada em 1982, trabalha há 10 anos com informação jurídica.

“Os jovens ficam muito ofuscados com essa parte digital e esquecem que tem muita informação interessante e até mais rápida e segura na parte impressa. Mas eu uso muito, naturalmente [novas fontes de informação] porque eu utilizo muito a internet, tanto para pesquisar em bases de dados de legislação e jurisprudência. [...] Há uma mudança na mentalidade, até mesmo na forma em que você vai catalogar os livros. A idéia de fichinha era uma coisa, passou para a fichinha digital, que ficou a mesma coisa e agora esta tendo uma mudança de como representar a catalogação. [...] Só dou um conselho, que as pessoas não esqueçam que existe todo um universo impresso e que muitas vezes no direito você precisa recorrer a informações que ainda não estão digitalizadas.”

Entrevista 14, formada em 1981, trabalha há 28 anos com informação jurídica

“Tem que haver uma mudança no paradigma da formação na universidade e ser uma coisa voltada ao mercado de trabalho. A universidade precisa andar no mesmo passo que a sociedade da informação. Acho que as pessoas de fora tem uma visão muito equivocada ao acreditar que indo no Google irão encontrar tudo. Elas acham que no Google não tem princípios de biblioteconomia, mas há. [...] As pessoas tem uma idéia equivocada de que a internet é um mundo sem lei. Acho que há um mercado de trabalho muito grande. Mas o bibliotecário precisa mudar sua formação. Ele precisa cada vez mais, não só do conhecimento específico da área de biblioteconomia, mas na área que vai atuar, no nosso caso o direito, mas também dessas novas formas da informática. Não que ele vá desenvolver aquilo, mas ter idéia de como irá utilizar no seu trabalho. Trabalhar juntamente com o pessoal de tecnologia da informação para desenvolver essa formação. O bibliotecário precisa largar seu modo de pensar tradicional, acho que ainda estamos muito atrás, pensamos de uma forma muito tradicional. [...] Essas bases de dados não surgem magicamente, é o trabalho de anos e anos de bibliotecários, de pessoal da tecnologia de informação, desenvolvendo para que ali tivessem aquelas informações.”

Entrevista 14, formada em 1981, trabalha há 28 anos com informação jurídica

O uso da internet como fonte de informação é interessante pela possibilidade do uso de *links* e por facilitar as publicações e o acesso. Mas o bibliotecário precisa aprender a identificar as

fontes seguras de informação. Passos e Barros (2009) afirmam que a pesquisa jurídica em ambiente virtual tem menor custo e muita diversidade e quantidade de informações.

“A área do direito é muito rica em informação, e nem produzem tanto, porque o mesmo autor ele publica a mesma coisa em quinze lugares diferentes, mas isso é uma característica da área. Às vezes eles mudam três palavras do título, mas o conteúdo é o mesmo. Quando a gente for indexando tem que ter esse cuidado, porque não adianta trazer 20 referências, se na verdade o conteúdo é o mesmo. Então assim, é uma área cheia de “pegas”, cheia de características. Tem muita coisa na internet, muita. Mas às vezes eu tenho um material que está em periódico, mas posso encontrar tranquilamente em alguma dessas páginas na internet. Pensando no usuário daqui, nós só oferecemos informações confiáveis, eu não vou oferecer material que vai subsidiar uma decisão, tendo um cidadão do outro lado com uma informação que não é confiável, então a questão das fontes é uma questão recorrente.”

Entrevistada 8, formada em 1982, trabalha há 10 anos com informação jurídica.

10. Conclusão

De acordo com as respostas obtidas, a formação profissional oferecida pelas instituições de ensino dos bibliotecários entrevistados não atende de forma satisfatória às demandas do mercado. Ao comparar as afirmações feitas pelos profissionais que cursaram biblioteconomia nas décadas de 1970 e 1980 com os profissionais que se graduaram entre 1990 e 2007, tem-se a impressão que ou o mercado tornou-se muito mais exigente, ou a formação dos profissionais tem diminuído sua qualidade com o passar dos anos. Outra possibilidade seria a distância no tempo, que pode deixar as lembranças menos acuradas.

Os profissionais criticaram a formação que receberam na universidade, sentem dificuldades no desempenho da função, mas nenhum dos entrevistados afirmou estar disponível a voltar aos bancos da universidade e adquirir uma nova graduação, seja por falta de tempo, por falta de dinheiro para investir em uma nova graduação, ou pela idade e estarem próximos à aposentadoria, ou por simples falta de vontade, por acreditarem que uma nova graduação não é necessária. A busca pela especialização é difícil pela falta de cursos, mas os profissionais entrevistados cursam, sempre que podem seminários, participam de congressos e grupos de debate, para a atualização profissional e a troca de experiências bem sucedidas. Isso se contrapõe ao que Baptista *et al* (2008) que afirmam que os profissionais não buscam formas de aprimoramento e atualização profissional.

A prática termina sendo a forma que os bibliotecários se especializam. Todos os bibliotecários receberam ajuda de colegas de trabalho e sempre que necessário, buscam informações com os usuários para que possam oferecer uma pesquisa de qualidade e uma informação confiável.

Ao comparar o que foi exigido dos profissionais, para o ingresso na área jurídica, pode-se notar que com o passar dos anos os concursos públicos passaram a exigir dos bibliotecários mais conhecimentos na área jurídica, o que obriga o candidato a buscar conhecimentos específicos. Mas não esse conhecimento não é suficiente para a atuação, pois com exceção dos profissionais formados há mais de trinta anos, os outros sentem dificuldades com o tratamento da informação jurídica, apesar da preparação para o concurso e de estágios durante a graduação. Assim, muitas vezes, para a aprovação, o recém graduado em biblioteconomia precisa buscar cursos preparatórios para concursos, onde adquire noções de direito.

A Rede Virtual de Bibliotecas gerenciada pelo Senado Federal possui uma base de dados extensa, o que ajuda muito o bibliotecário, principalmente aqueles que estão iniciando suas carreiras em uma biblioteca especializada jurídica, proporcionando informações que podem orientá-lo durante suas pesquisas, como constatado por uma das entrevistadas.

As instituições em que os profissionais entrevistados atuam buscam que seus profissionais mantenham-se atualizados, principalmente no que surge de novo na biblioteconomia. Mas, como foi visto na pesquisa, o bibliotecário jurídico precisa de atualização também no que surge na área do direito e grande parte das instituições não disponibiliza cursos para os bibliotecários nessa área, ou oferecem cursos incompatíveis com o conhecimento que os bibliotecários possuem. Os órgãos poderiam disponibilizar cursos em matérias do direito em níveis mais básicos para os profissionais da informação, ou criar alguma forma de incentivo para os profissionais busquem uma segunda graduação.

A formação dos bibliotecários precisa ser revista, já que a tecnologia está cada dia mais acessível e é importante que o profissional busque estar atualizado para o que o mercado precisa e para as necessidades do usuário. O usuário busca o profissional da informação quando sente dificuldade em suas pesquisas, ou quando precisa de uma busca mais aprofundada. O profissional precisa saber como e onde buscar essas informações e a troca de boas experiências é importante nisso. A participação em grupos de debates é extremamente importante para o profissional, como o grupo Infolegis⁵, mantido pela bibliotecária Edilenice Passos.

Retornando ao objetivo geral do trabalho, na opinião dos bibliotecários entrevistados, atuantes na área jurídica, a formação oferecida pelas instituições de ensino em que obtiveram seu título de graduação não está adequada para as atividades que o bibliotecário desempenha em uma biblioteca especializada em informação jurídica. Esse é um problema difícil de resolver porque as instituições de ensino não podem preparar profissionais para atuarem em todos os setores da sociedade. Um curso genérico é necessário. Durante a graduação, os bibliotecários devem buscar uma formação mais genérica com matérias que acrescentem conhecimentos em cultura geral. E os profissionais que forem atuar em áreas específicas devem buscar formas de

⁵ <http://www.grupos.com.br/grupos/infolegis>

especialização, seja com uma nova graduação, cursos de especialização ou participando de eventos na área, congressos, seminários e a participação em grupos de debates. A especialização depende exclusivamente do profissional, mesmo que não existam cursos para uma especialização em documentação jurídica, cabe a eles buscarem formas de contornar obstáculos e atender de forma satisfatória os usuários.

11. Apêndice

As entrevistas foram semi-estruturadas, mas algumas perguntas foram feitas para todos os entrevistados.

Anexo 1 – Perguntas feitas durante as entrevistas:

1. Em que ano se formou em biblioteconomia?
2. Em qual universidade?
3. Há quanto tempo trabalha na área jurídica?
4. Comente a sua formação, se foi adequada para desempenhar suas atuais tarefas.
5. Fez algum curso complementar?
 - a. Alguma pós-graduação?
6. Comente a importância da prática do seu dia-a-dia no desempenho do seu trabalho.
7. Como se deu seu ingresso como bibliotecário jurídico?
 - a. Se por concurso, os conhecimentos adquiridos durante a preparação, auxiliam seu trabalho?
8. Comente se há cursos oferecidos pela instituição.
9. Há incentivo da instituição para a participação de congressos na área?
10. Sente a necessidade, ou vontade, de fazer um curso da área do direito?
11. Alguma sugestão para aprimorar a formação do bibliotecário?

12. Referências

ATIENZA, Cecília Andreotti. **Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais.** Rio de Janeiro: Achimé, 1979.

BARROS, Lucivaldo. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática.** Brasília: Thesaurus, 2004. p. 201-226.

BAPTISTA, Sofia Galvão; et al. O perfil do bibliotecário que atua na área jurídica: relato de pesquisa. **Revista Ibero Americana de Ciência da Informação (RICI)**, v. 1 n. 2, p. 151-174, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.tempusactas.unb.br/index.php/rici/article/viewFile/628/624>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

BRASIL. Senado Federal. Rede Virtual de Bibliotecas. 2011. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/rvbi/rvbi.asp>>. Acesso em: 19 jan. 2010.

BRASIL. Senado Federal. Sobre a biblioteca acadêmico Luis Viana Filho. 2011. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/rvbi/rvbi.asp>>. Acesso em: 19 jan. 2010.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Biblioteca jurídica do STJ entre os melhores repositórios institucionais do mundo. 2009. Disponível em: <http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=92990>. Acesso em: 19 jan. 2010

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia.** Brasília: Brique de Lemos. 2008. 451 p.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito.** 21. ed. Revista e atualizada. São Paulo: Saraiva 2010.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 5. ed. Revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, João Alberto de Oliveira. A importância dos relacionamentos entre unidades de informação jurídica. In: MIRANDA, Antônio; SIMEÃO, Elmira (Org.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília: Universidade de Brasília. 2006. 257p.

MIOTTO, Arminda Bergamini. **Noções fundamentais de direito**. Porto Alegre: S.A. Fabris, 1992. 205 p.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 25. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. Perfil do bibliotecário, serviços e responsabilidades na área de informação e formação profissional. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, 17(1):63-70 jan/jun. 1989. Disponível em: <<http://www.tempusactas.unb.br/index.php/RBB/article/viewFile/468/447>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: mapeamento de sua produção bibliográfica. In: _____. **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 189-200.

_____. Bibliotecário jurídico: seu perfil, seu papel. In: ENCONTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 3., 2001, Rio de Janeiro: Grupo de Informação e documentação jurídica do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

_____. O Futuro da biblioteca jurídica. In: ECONTRO BRASILEIRO DAS BIBLIOTECAS DA 4ª REGIÃO, 1., 2005, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/futuro-biblioteca-juridica.htm>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília: Briquet de Lemos. 2009. 170 p.

PEREIRA, Andressa Assis de Carvalho. Representação documentária de informação legislativa. In: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-172.

PROSDÓCIMO, Zulma Pures Alves; OHIRA, Maria Lourdes Blatt. Educação continuada do bibliotecário: revisão de literatura. **Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.4, n.4, 1999. p. 111-128. Disponível em: <<http://revista.acbsc.org.br/index.php/racb/article/view/338/401>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

REZENDE, Ana Paula de. Pesquisa jurídica em fontes eletrônicas. In: PASSOS, Edilenice (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 173-188.

RIBEIRO, Fernanda; SILVA, Armando Barreiros Malheiro da. Formação, perfil e competências do profissional da informação. *Bibliotecas e Arquivos [recurso electrónico] : nas encruzilhadas da informação e da cultura : (re)inventar a profissão : actas*, 2004. Disponível em: Disponível em: < <http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/14056>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

SILVA, Andréia Gonçalves. **Fontes de informação jurídica: conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação**. Rio de Janeiro: Interciência. 2010. 248 p.

TARAPANOFF, Kira. Perfil do profissional da informação no Brasil: diagnóstico de necessidades de treinamento e educação continuada. Brasília: IEL/DF, 1997. 134 p.